



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

ITEM - 028

DECLARAÇÃO

Garanhuns, 28 de março de 2023

Declaro, para os devidos fins de justificativa, perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE, e em obediência a Resolução N° 189 de 14 de dezembro de 2022, e seus anexos, principalmente, O Item N° 028 que em razão da Auditoria do TCE sobre o transporte escolar, realizado neste município nos órgãos que detém transporte próprio e locados que foi editado a Nota Técnica N° 02/2022 - “ Ementa: Dispõe sobre o cumprimento das Normas, procedimentos e regulamentação do transporte escolar do Município de Garanhuns”

LUIZ HENRIQUE DE
ALMEIDA:0221386947
2

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE DE
ALMEIDA:02213869472
Dados: 2023.03.28 16:15:15 -03'00'

Luiz Henrique de Almeida

Controladoria Municipal

